



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA  
Tel. (0xx61) 3317.1433 – <http://www.mma.gov.br/conama> / [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

**RESULTADO DA 1ª REUNIÃO DO GRUPO ACESSOR DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONAMA**  
10 de abril de 2008, das 10h00 às 18h00, Sala 854, MMA  
Brasília/DF

Estiveram presentes na reunião os seguintes Membros do Grupo Assessor de Revisão do Regimento Interno – GARI: o representante do Governo Federal, Sr. Márcio A.T. Mazzaro/MAPA, o representante dos Governos Estaduais, Sr. Cláudio Alonso/SP, a representante do segmento empresarial, Sra. Grace Dalla Pria/CNI e o representante das entidades ambientalistas, o Sr. Francisco Iglesias.

Estiveram ainda presentes os Srs. João Carlos de Carli/CNA, Roberto Monteiro/MMA, Luisa R. Caetano e Cilene de Freitas/ Elabore Consultoria, Emmanuel Tobias/MT, Daniela Mendes/ASCOM/MMA, Nilo Sérgio de Melo Diniz, Alexandre Luiz Rodrigues Alves e Dominique Louette pela Secretaria Executiva do CONAMA

#### **1. Abertura pelo Diretor do Departamento de Apoio ao CONAMA, Sr. Nilo Diniz.**

O Diretor do Departamento de Apoio ao CONAMA, Sr. Nilo Diniz, abriu os trabalhos do grupo, esclarecendo o escopo dos trabalhos e a finalidade da primeira reunião. Esclareceu ainda aos membros do grupo que algumas sugestões de alteração do Regimento Interno deverão ser objeto de alteração do Decreto nº 99.274/90 antes de serem inseridas no Regimento Interno e que as sugestões levantadas no curso das reuniões que não se inserirem no escopo dos trabalhos deverão ser levadas ao Plenário em separado.

#### **2. Apresentação do histórico do Grupo Assessor.**

- 2.1 Deliberações iniciais**
- 2.2 Escopo dos trabalhos**
- 2.3 Constituição do Grupo**

Foi exposto aos membros presentes o histórico do Grupo assessor:

- O GARI foi criado por deliberação da 85ª Reunião Ordinária do CONAMA com o escopo de revisar o regimento interno do Conselho no tocante às Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho e aos ritos de apresentação e revisão de matérias;
- Na 38ª Reunião do CIPAM ficou definido que a Secretaria Executiva iria elaborar uma minuta inicial fruto das próprias reflexões e das propostas encaminhadas pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e que o grupo se constituiria de um representante e seu suplente oriundos de cada segmento;
- Por fim, na 40ª Reunião do CIPAM foram expostos, a esta comissão, os tópicos trabalhados pela Secretaria Executiva na minuta inicial.

#### **3. Definição de Relator e Coordenador do Grupo.**

Os membros do grupo definiram que a relatoria dos trabalhos ficaria a cargo da Secretaria Executiva do CONAMA e que a coordenação dos trabalhos seria do representante do Governo Federal.



#### **4. Definição de Metodologia dos Trabalhos.**

Ficou definido que o Grupo Assessor de Revisão do Regimento Interno trabalhará segundo a dinâmica de uma Câmara Técnica, dando prioridade à palavra aos membros do GARI e estendendo-se a palavra aos demais convidados ou partícipes, mas que este deliberaria por consenso e sem voto, registrando-se os dissensos.

Ficou ainda definida a metodologia dos trabalhos: apresentação da minuta inicial elaborada pela Secretaria Executiva com as justificativas para as alterações propostas e posterior acréscimo das contribuições feitas pelos segmentos participantes.

#### **5. Definição do Cronograma dos trabalhos**

O Cronograma dos trabalhos ficou assim definido: 4 reuniões de mérito, incluindo a primeira, com consulta prévia pelos membros do GARI aos conselheiros de seus respectivos segmentos.

As próximas reuniões foram previstas para as seguintes datas:

- 09/05/08 (Sexta-feira)
- 06/06/08 (Sexta-feira)
- 26 e 27/06/08 (Quinta e Sexta-feira)

#### **6. Apresentação e discussão da minuta inicial originária da Secretaria Executiva do CONAMA.**

A Secretaria Executiva apresentou ao grupo as principais alterações propostas na minuta de Regimento Interno, quais sejam:

- reorganização dos artigos e parágrafos com criação de subseções para tornar o texto de mais fácil consulta;
- elaboração das subseções "Reuniões conjuntas" e "Tramitação de multas", não regulamentadas no regimento anterior;
- aumento de 7 para 10 o número de conselheiros por Câmara Técnica, sendo 2 por segmento;
- aumento de 6 meses para 1 ano, o prazo para encerramento dos trabalhos dos GT;
- alteração da ordem da pauta nas plenárias para permitir 15 minutos de tribuna livre no começo das reuniões plenárias;
- especificação de quem tem direito a voz e voto no Plenário;
- especificação das diferenças entre as Câmaras Temáticas e a Câmara de Assuntos Jurídicos;
- especificação de quem pode apresentar matéria ao CONAMA;
- alteração da tramitação das matérias propostas ao CONAMA: tramitação inicial na CTAJ para análise de sua admissibilidade e competência do CONAMA, antes de sua tramitação nas Câmaras Temáticas;
- definição do rito para solicitação de revisão de resolução;
- especificação da tramitação de requerimentos de informação;
- especificação da tramitação de moções após um ano na pauta do Plenário;
- especificação de quem pode ser, de quem substitui e do papel do presidente e relatores das matérias nas CT e do coordenador e relator no GT;
- definição de prazos para convocação/convite e disponibilização de documentos para todas as instâncias;
- definição dos procedimentos para pedido de vistas, retirada de pauta e regime de urgência em todas as instâncias;
- previsão de penalidade para entidade que solicitar vistas à matéria e não apresentar parecer;
- aumento do prazo para publicação de moções e recomendações de 20 para 40 dias.



Outros pontos a serem discutidos segundo os membros do GARI:

- O Representante do Governo Federal, Sr. Márcio Mazzaro manifestou a necessidade de um revisor para os processos de multa em trâmite no CONAMA, como ponto a ser tratado pelo regimento interno.
- O grupo manifestou dúvida a respeito da aplicabilidade do artigo 8º da Lei nº 6.938/81 no tocante ao depósito prévio para o julgamento das multas, o que deverá ser dirimido pela CONJUR/MMA.

## **7. Assuntos Gerais.**

- O grupo manifestou dúvida a respeito do instrumento de aprovação do regimento interno, se por Resolução do CONAMA ou por Portaria da Ministra de Estado, o que deverá ser dirimido pela CONJUR/MMA;
- A representante do setor empresarial, Sra. Grace Dalla Pria sugeriu aos demais membros a criação de um grupo de discussão virtual entre os participantes, o que foi aprovado.
- Os membros do grupo ainda acordaram que cada membro do grupo solicitará aos demais conselheiros dos respectivos setores representados no GARI propostas de alteração do regimento, limitadas ao escopo do grupo de trabalho, até o dia 25 de abril, para compilação, exame e disponibilização aos membros até o dia 30 de abril. Decidiram ainda por juntar ao processo e por disponibilizar no sítio do CONAMA o documento apresentado pelo Dr. Cláudio Alonso/SP.
- Por fim, os membros definiram a pauta da próxima reunião, a ocorrer em 09 de maio de 2005: Apresentação das propostas setoriais e sistematização das propostas com a formulação da segunda minuta.

## **8. Encerramento.**

Os trabalhos foram encerrados pelo representante do Governo Federal.

